



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N° 068, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

“Regulamenta as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais”.

O Prefeito Municipal de Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, obedecendo aos seguintes itens:

I - A margem para consignação em folha de pagamento referente a empréstimos bancários será de até 30% (trinta por cento) do vencimento base/subsídio do servidor.

II - A consignação em folha de pagamento referente a valores de convênio do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais será de até 30% (trinta por cento) da remuneração líquida mensal do servidor.

III – A somatória do Inciso I e II não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar 30% (trinta por cento) do salário líquido dos servidores.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 17 de janeiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal